

**CÓPIA**

Ofício nº 023/2024

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**SEBASTIÃO MELO**

M.D. Prefeito do Município de Porto Alegre

Rua General João Manoel, 157. Centro Histórico

Senhor Prefeito,

O **SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE PORTO ALEGRE-RS**, entidade sindical sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, neste ato representado por sua diretoria, vem à presença de V.Ex.<sup>a</sup> informar que a Assembleia Geral dos Municipários, realizada em 25 de abril, às 19h, decidiu rejeitar a proposta apresentada pelo governo em reunião no dia 18 de abril, e aprovou contraproposta.

Levando em conta que: as perdas salariais decorrentes da falta de reposição referente a inflação já estão em 27,18%, o que afeta o valor dos salários e do vale alimentação: que, dos demais pontos com repercussão financeira, continuamos aguardando encaminhamento concreto; e que, das pautas específicas não houve iniciativa do Governo para início de agenda de negociação, segue abaixo a contraproposta aprovada:

- 1) **Reposição da inflação nos vencimentos:** reposição da inflação devida de 2023 (4,62%), mais a inflação de 2024 até o mês de abril, em parcela única no próximo contracheque. O saldo restante dos 27,18% segue em negociação.

Recebido em 29/04/2024.  
Ad. Phos. G. L.  
ch. Gab. P. F.

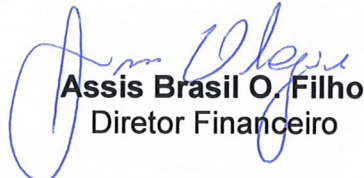
*[Handwritten signatures in blue ink]*

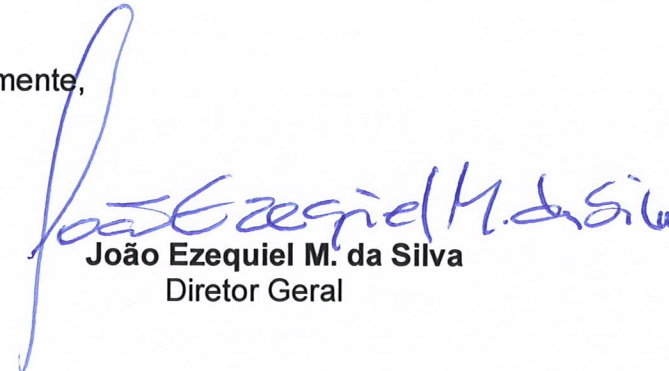
- 2) **Vale-alimentação:** complementação do valor já oferecido no vale-alimentação (R\$ 29,09) em R\$ 8,11, para alcançar os R\$37,20, que se refere ao valor médio da refeição em Porto Alegre, segundo o DIEESE.
- 3) **Progressões:** conclusão de todas as etapas com início do pagamento em maio referente a progressão 2014-2016 e abertura imediata da progressão do biênio seguinte 2016-2018.
- 4) **Parcela autônoma:** imediato encaminhamento à Câmara de Vereadores do Projeto de Lei da Parcela Autônoma, retroativa a janeiro/2024 cujo compromisso assumido ainda não foi efetivado.
- 5) **Plano de saúde:** divulgação imediata do calendário da nova licitação do plano de saúde, considerando que a anterior foi cancelada.
- 6) **Pautas específicas:** abertura imediata de mesa de negociação por secretarias, autarquias e fundações municipais para tratar das pautas específicas de cada área.

Aguardando retorno com a urgência necessária.

Atenciosamente,

  
**Cindi Sandri**  
Diretora Geral

  
**Assis Brasil O. Filho**  
Diretor Financeiro

  
**João Ezequiel M. da Silva**  
Diretor Geral